

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

CNPJ/MF Nº 23.876.086/0001-16

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento ao Artigo 76, § 5º e § 6º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação de Voto, na forma do Anexo I ao presente Edital (“Consulta Formal”), para deliberar conforme a ordem do dia abaixo:

- I. Aprovar a liquidação do Fundo, alterando seu status perante a CVM para “EM LIQUIDAÇÃO”, a partir de 1º de abril de 2026;
- II. Aprovar e autorizar a Administradora e Gestora do Fundo a implementar os procedimentos de liquidação, devendo o Fundo ser totalmente encerrado e liquidado até dia 30/04/2026 (“Data De Encerramento”);
- III. Caso os itens I. e II. sejam aprovados, aprovar a contratação de Auditor Independente para a elaboração da demonstração financeira de encerramento;
- IV. Caso os itens I. e II. sejam aprovados, aprovar o pagamento de resgate parcial aos Cotistas de forma equânime e de acordo com a participação de cada Cotista após o provisionamento de todas as taxas e despesas até a data de encerramento, a ser realizado em 20/04/2026 mediante a disponibilidade

de recursos financeiros diante da liquidação do Fundo. O Saldo remanescente proveniente da venda de ativos deverá ser pago aos Cotistas até o dia 30/04/2026;

- V. Aprovar a vendas do terreno pertencente a SPE/projeto Caucaia IV com o desconto de até 20 % (vinte por cento) sobre o valor de avaliação, perfazendo um valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pela venda a empresa JCF Investimentos ou outra empresa do grupo econômico, conforme orientação da Consultora;
- VI. Aprovar e ratificar todos os atos e operações executadas pela Administradora e Gestora até a presente data, para nada a ter a reclamar, dando por meio da presente à mais ampla, plena, geral e irrestrita e irrevogável quitação referente a todas as obrigações diretas e indiretas da Administração e Gestora do Fundo;
- VII. Aprovar a reemissão das demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referente ao exercício de 2024 e 2025, incluindo a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do encerramento, compreendendo o período entre a data da última demonstração contábil auditada até a data da efetiva liquidação.
- VIII. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

REGRAS PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Somente poderão votar nesta Consulta Formal os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, por meio de: (i) envio para o e-mail: **assembleias@planner.com.br**; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do “Jurídico da Administração Fiduciária” no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, **até às 18:00 horas do dia 08 de abril de 2026**. O voto poderá ser assinado por procurador, conforme o item 8.7 do Anexo I do Regulamento do Fundo.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **09 de abril de 2026, após às 18:00 horas**. Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como a data de apuração poderão ser prorrogados,

mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora, desde que previamente ao vencimento dos prazos acima indicados.

Caso aprovada a matéria objeto desta Consulta Formal, a Administradora dará prosseguimento com os trâmites necessários para a prorrogação do Fundo.

São Paulo, 30 de março de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da Consulta Formal do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.876.086/0001-16 (“Fundo”), datada de 30 de março de 2026, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ _____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

I. Aprovar a liquidação do Fundo, alterando seu status perante a CVM para “EM LIQUIDAÇÃO”, a partir de 1º de abril de 2026;

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

II. Aprovar e autorizar a Administradora e Gestora do Fundo a implementar os procedimentos de liquidação, devendo o Fundo ser totalmente encerrado e liquidado até dia 30/04/2026 (“Data De Encerramento”);

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

III. Caso os itens I. e II. sejam aprovados, aprovar a contratação de Auditor Independente para a elaboração da demonstração financeira de encerramento;

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

IV. Caso os itens I. e II. sejam aprovados, aprovar o pagamento de resgate parcial aos Cotistas de forma equânime e de acordo com a participação de cada Cotista após o provisionamento de todas as taxas e despesas até a data de encerramento, a ser realizado em 20/04/2026 mediante a disponibilidade de recursos financeiros diante da liquidação do Fundo. O Saldo remanescente proveniente da venda de ativos deverá ser pago aos Cotistas até o dia 30/04/2026;

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

V. Aprovar a vendas do terreno pertencente a SPE/projeto Caucaia IV com o desconto de até 20 % (vinte por cento) sobre o valor de avaliação, perfazendo um valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pela venda a empresa JCF Investimentos ou outra empresa do grupo econômico, conforme orientação da Consultora;

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

VI. Aprovar e ratificar todos os atos e operações executadas pela Administradora e Gestora até a presente data, para nada a ter a reclamar, dando por meio da presente à mais ampla, plena, geral e irrestrita e irrevogável quitação referente a todas as obrigações diretas e indiretas da Administração e Gestora do Fundo;

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

VII. Aprovar a reemissão das demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referente ao exercício de 2024 e 2025, incluindo a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do encerramento, compreendendo o período entre a data da última demonstração contábil auditada até a data da efetiva liquidação.

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

VIII. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

Local _____ data: _____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até a data máxima de 08 de abril de 2026, às 18 horas, horário de Brasília, por meio do endereço de e-mail assembleias@planner.com.br ou, por carta com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico da Administração Fiduciária) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

No caso de envio por e-mail, o Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.